

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA
EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA 2020
INSTITUTO BIOMÉDICO - CMB
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA - MMO**

1. IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. Instituto Biomédico.
- 1.2. Departamento de Morfologia.

Projeto: **A Histologia na Medicina Veterinária (MMOP0006).**

1.3.

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto:

- **Histologia VII** (curso de **Medicina Veterinária**);
- **Histologia VIII** (curso de **Medicina Veterinária**).

1.5. Professor orientador vinculado ao Projeto: Maurício Alves Chagas.

1.6. Número de vagas oferecidas: **1 (uma)** vaga.

2. INSCRIÇÕES:

2.1. Período: **21/08/2020 a 24/08/2020.**

2.2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro *on line* dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da **MONITORIA** (<http://sistemas.uff.br/monitoria>). As inscrições devem ser feitas no Projeto **A Histologia na Medicina Veterinária (MMOP0006)**.

OBSERVAÇÃO: O(a) candidato(a) deverá enviar e-mail e número de *whatsapp* ao (à) presidente da banca examinadora assim que realizar a inscrição na seleção para que o(a) mesmo(a) entre em contato para passar o e-mail de convite para acessar o link da seleção no Google Meet ao (à) candidato(a) e falar sobre criação de grupo de *whatsapp*, caso seja necessário. E-mail: mauricioac@id.uff.br

2.3. Pré-requisitos para as inscrições: ter **cursado e obtido aprovação** nas disciplinas **Histologia VII e Histologia VIII.**

3. COMPROVANTE DO CUMPRIMENTO DE PRÉ-REQUISITOS FIXADOS PELO PROJETO DE MONITORIA:

3.1. O candidato deverá **comprovar que está regularmente inscrito** em seu curso na UFF.

3.2. O candidato deverá **comprovar o cumprimento dos pré-requisitos** fixados no **item 2.3** deste Edital.

4. SELEÇÃO:

4.1. Data, Horário e Local On Line de Realização da Seleção: **26/08/2020 às 14:15h** no **meet.google.com/via-hqwy-ifj**.

4.2. Ementa: Tecidos básicos: Epitelial, Conjuntivo, Cartilagenoso, Sangue, Ósseo, Muscular, Nervoso. Sistemas orgânicos: Circulatório, Respiratório, Digestivo, Glândulas anexas ao Tubo Digestivo, Tegumentar, Imune, Reprodutor Masculino, Reprodutor Feminino, Endócrino, Urinário.

4.3. Critérios de Seleção:

“Critérios classificatórios”

A. Avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto;

B. Avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos;

C. Entrevista realizada de forma síncrona.

4.4. Bibliografia Indicada:

- Histologia Básica – Junqueira e Carneiro.
- Netter Bases da Histologia – Ovalle e Nahirney.
- Histologia Veterinária Aplicada – Banks.
- Tratado de Histologia Veterinária – Samuelson.

4.5. Nota mínima para aprovação no Concurso: **7,00 (SETE)**.

- Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.
- As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos, terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(a)(s) filho(a)(s) para comprovar o direito ao bônus.
- É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos anteriormente à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.6. Critérios de Desempate (em caso de empate serão adotados os critérios a seguir):

- Maior nota obtida na entrevista;

- Matrícula mais antiga na UFF;
- Candidato mais velho.

5. DATA E LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1. Os resultados serão divulgados no dia **30/08/2020** na página da **MONITORIA** (<http://sistemas.uff.br/monitoria>) e no dia **31/08/2020** na página do **DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA** (<http://mmo.sites.uff.br>).

5.2. Instâncias de Recurso:

- 1ª: **MMO (Departamento de Morfologia - mmo.cmb@id.uff.br)** – até **72h** após a divulgação dos resultados na página da **MONITORIA**.
- 2ª: **DMO (Divisão de Monitoria - dmo.prograd@id.uff.br)** – até **72h** após a divulgação do resultado do recurso pelo **MMO**.

6. ACEITAÇÃO DA VAGA E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

- O(a) candidato(a) classificado(a) no processo seletivo terá o prazo **até o dia 10/09/2020** para **aceitar a vaga** no **Sistema de Monitoria** e encaminhar ao endereço eletrônico do **Departamento de Morfologia** (mmo.cmb@id.uff.br), o **Termo de Compromisso** (gerado pelo Sistema de Monitoria) devidamente **assinado e digitalizado**.
- Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido e será chamado o candidato subsequente.

OBSERVAÇÕES:

- O(a) candidato(a) classificado(a) terá que cumprir carga horária semanal de 12 (doze) horas.
- O(a) candidato(a) classificado(a) terá que zelar pelo cumprimento do termo de compromisso assinado.
- *As atribuições do(a) monitor(a) são exclusivamente auxiliares, não sendo permitido ao monitor(a) a condução de atividades docentes, em substituição ao professor da disciplina.*
- O (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) não deve estar incluído (a) em nenhum outro programa de bolsas. Somente será permitido acúmulo com bolsa/auxílio, concedida em função da condição social do monitor, em cujo edital não conste impedimento.

Niterói, 20 de agosto de 2020.

Professor Doutor Jurandyr de Abreu Câmara Filho
Chefe do Departamento de Morfologia
Mat. SIAPE 7302727